



GIRUÁ - RS

**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO**

Impressão: 08/09/2025

Hora: 14:34:34



**PEDIDO DE COMPRA: 003916/2025**

**EMISSÃO: 08/09/2025**

**SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS**

**TIPO DO PEDIDO:**

**Objetivo do pedido**

SOLICITO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE FORNEÇA MARMITAS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE OBRAS QUE FICAM NO HORÁRIO DE MEIO DIA EM DEMANDAS DE SERVIÇOS QUE FICAM IMPOSSIBILITADOS DE SE DESLOCAR ATÉ SUAS RESIDENCIAS. com base no pedido de compras nº3899/2025 da SMIR.

Item/Lote	Unid	Quantidade	Produto / Descrição	Valor Unit	Valor Total
001/000	UN	200,00	00015580 - MARMITAS	25,00	5.000,00

**Total: 5.000,00**

**UTILIZAÇÃO / FINALIDADE:**

Viatura nº: Máquina nº: Equipamento nº: Outros (descrever):

**PRAZO ESTIMADO DE CONSUMO / TÉRMINO SERVIÇOS:**

Dias: Mês: Estimativa: Vigência Início: Término:

**CONFERÊNCIA DA CONTADORIA MUNICIPAL:**

( ) Dotações Confere ( ) Dotações não Confere Em: / / Ass. do Serv. Conferente Nome:

**DESCOBRAMENTO:**

**DECLARAÇÃO DO ÓRGÃO / UNIDADE REQUISITANTE:**

Em atendimento ao art. 1º da LRF, declaro(amos) para os devidos fins, que esta despesa, tem cobertura orçamentária e financeira, que não afetará as metas de resultados e o equilíbrio das Contas Públicas. Sua finalidade é compatível com Metas / Planos / Projetos de Aplicação, com a legislação aplicável e com a FR - Fonte de Recurso. E por ser verdade, firmo(amos) abaixo (Requisitante).

Saldo Financeiro da data: Cfe. cronograma de Desembolso Mensal R\$:

Forma de Pagamento: ( ) a vista ( ) a prazo dias.

**Autorizo a compra / serviço, Prefeito Municipal.**

OBS: Despacho do ordenador (Forma/Modalidade/Outros) quando for o caso.

Pelo presente instrumento, o Prefeito Municipal de Giruá, no pleno uso de suas atribuições, e considerando as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal, notadamente o inciso II do Art. 16, e da Lei de Licitações, notadamente o art. 72, IV, DECLARA, sob as penas da Lei, que a despesa referente a contratação pretendida e ora autorizada, está compatibilizada às três instâncias básicas do processo orçamentário: a PPA – LDO e LOA e da existência de Fonte de Recurso para custeio.

Observação: Para Obras, deverá constar o nº do Projeto Básico elaborado pelo Departamento de Engenharia. A Secretaria Requisitante é responsável pela manutenção dos Controles de Planilhas de Bordo/Frota/Manute./Estoque/ outras SCI. Laudo mecânico, no verso. Laudo de Assist. Social, anexar e controles de Programação Financeira - Fluxo de Caixa.

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS:**

( ) Com Licitação. Base Legal: ( ) Com Dispensa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS, Em 08/09/2025



GIRUÁ - RS

SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Impressão: 08/09/2025

Hora: 14:34:37

Pedido de Compra: 003916/2025

Modalidade: Pedido de Compra

Data de Emissão: 08/09/2025

Finalidade: SOLICITO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE FORNEÇA MARMITAS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE OBRAS QUE FICAM NO HORÁRIO DE MEIO DIA EM DEMANDAS DE SERVIÇOS QUE FICAM IMPOSSIBILITADOS DE SE DESLOCAR ATÉ SUAS RESIDENCIAS. com base no pedido de compras nº3899/2025 da SMIR.

Justificativa:

Lote	Item	Un.Med.	Qtde	Descrição	Valor do Item	Total Item
000	001	UN	200,0000	15580 - MARMITAS		
1003009	BOLES RESTAURANTE LTDA				32,0000	6.400,0000
1003010	GABRIELLY L. BLANKE				22,0000	4.400,0000
0008568	VANDERLEI ANDRE ATZ - ME				21,0000	4.200,0000
				Preço Médio:	25,0000	5.000,0000
				Mínimo:	21,0000	4.200,0000
				Médio:	25,0000	5.000,0000

#### Informações referente a Proposta

FORNECEDOR: 1003009 - BOLES RESTAURANTE LTDA - COTAÇÃO:

FORNECEDOR: 1003010 - GABRIELLY L. BLANKE - COTAÇÃO:

FORNECEDOR: 8568 - VANDERLEI ANDRE ATZ - ME - COTAÇÃO:

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS

---

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

GIRUÁ, Em 8 de Setembro de 2025

## Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 08/09/2025 às 14:35 Horas, pelo Usuário PAULO GASPAR ARCHEMNCHER , ,  
ID GESPAM 134922 IP 10.1.21.10 MAC Address 000C29F15375.



PREFEITURA GIRUÁ - RS RS

Confira a autenticidade deste documento acessando o site  
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo  
GESPAM Código de Autenticidade: 779c4b8cba53